Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2834-CEPE, de 08 de junho de 2005.

APROVA O PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 05058579-7 e o Parecer nº 117/2005 da Procuradoria Jurídica-PROJUR,

RESOLVE "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEEP:

Art. 1º - Fica aprovado o **Projeto do Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências da Computação,** proposto pelo Centro de Ciências e Tecnologia-CCT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de junho de 2005.

Prof. Dr. Jáder Onofre de Morais
Reitor